



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 123/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL desta Câmara Municipal, a servidora JULIANA RÉLIO FERREIRA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal